



## Caasp e OAB-SP estendem o benefício alimentar temporário

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional paulista, e a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (Caasp) estenderam a concessão do Benefício Alimentar Temporário e aumentaram o valor de R\$ 100 para R\$ 150. O benefício é destinado a advogados e estagiários de Direito inscritos na OAB-SP.

Reprodução



O valor do Benefício Alimentar Temporário passou de R\$ 100 para R\$ 150  
Reprodução

O reajuste, de 50%, aconteceu após um ano do lançamento do benefício e é superior ao aumento da cesta básica no período, que foi de cerca de 30%. "A situação de boa parte da advocacia na pandemia continua muito difícil, e o benefício mantém-se imprescindível para muitos colegas, daí a decisão conjunta da Ordem e da Caixa de aumentar seu valor e prorrogar sua concessão", explica Luís Ricardo Vasques Davanzo, presidente da Caasp.

Para solicitar o benefício, o interessado deverá responder o formulário, disponível [aqui](#), e enviá-lo para para o e-mail [auxilioalimentar@caasp.org.br](mailto:auxilioalimentar@caasp.org.br), acompanhado de cópia da carteira da OAB. Os advogados e advogadas que receberam o benefício em 2020 deverão fazer um novo cadastro por meio do formulário.

O auxílio já contemplou 33 mil pessoas até agora. A depender do número de inscritos e da verba enviada ao pagamento, o benefício poderá ter até três parcelas. Para cada parcela, o interessado deverá fazer um novo pedido. Inadimplentes também poderão fazer o pedido, basta estar inscrito na OAB paulista.

**Date Created**

28/04/2021